



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**


OF/CM/CZS/AC/Nº 297/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 30 de abril de 2021.

Sr. Prefeito

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, expressa na sessão do dia 29.04.2021, encaminha a Vossa Excelência Indicação 003/2021, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Franciney Freitas de Souza*  
**Presidente**

**AO**  
**EXMº. SR.**  
**JOSÉ DE SOUZA LIMA**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**





ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ELTER NÓBREGA

**INDICAÇÃO Nº 003/2021**

Cruzeiro do Sul – Ac, 29 de abril de 2021.

**A Sua Excelência o senhor**

**Franciney Freitas de Souza**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul**

Assunto: Retorno do pagamento de produtividade aos Fiscais de Tributos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresento à Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que seja apreciada a presente indicação que tem como finalidade o retorno do pagamento de produtividade aos fiscais de tributo da prefeitura.

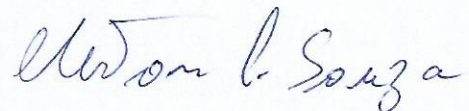
**JUSTIFICATIVA**

O serviço tributário municipal é uma atividade essencial ao funcionamento do município. A fiscalização tributária, além de ser exercida por servidores efetivos capacitados e responsáveis, deve ser uma atividade melhor valorizada, pois, demanda elevado nível de conhecimento dentre outras atribuições e competências inerentes ao efetivo exercício do cargo.

Buscando maior efetividade e a valorização dos profissionais que exercem essa função no município, encaminho essa indicação à mesa diretora dessa Augusta Casa para que encaminhe ao Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul e sua equipe de Finanças, a proposta de retorno do pagamento de produtividade aos fiscais de tributos do município.

  
Elter Nóbrega

Vereador







**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº 296/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 30 de abril de 2021.

Sr. Prefeito

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, expressa na sessão do dia 29.04.2021, encaminha a Vossa Excelência REQUERIMENTO DE Nº 005/2021, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Franciney Freitas de Souza*  
Presidente

AO  
EXMº. SR.  
JOSÉ DE SOUZA LIMA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA





ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ELTER NÓBREGA

**REQUERIMENTO Nº 005/2021**

Cruzeiro do Sul – Ac, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o senhor  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

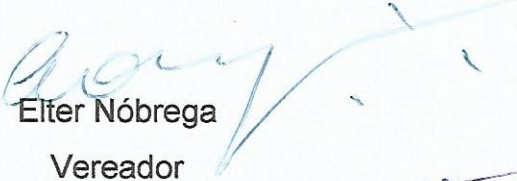
**Requeiro disponibilização de veículo em boas condições de uso para ser utilizado pelo setor de tributos da Secretaria de Finanças.**

**CONSIDERANDO** que na última semana tivemos algumas reuniões com fiscais da prefeitura para ouvir as reivindicações da categoria.

**CONSIDERANDO** que uma das reivindicações, em especial do setor de tributos, é a disponibilização de um veículo em boas condições de uso para que possam exercer de maneira satisfatória suas funções, e desse modo trazendo ainda mais benefícios ao município.

**CONSIDERANDO** que o veículo atualmente utilizado pelos profissionais tem apresentado nos últimos anos inúmeros problemas de funcionamento, tendo inclusive sua manutenção, por vezes, feita com recursos dos próprios fiscais.

**REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido Plenário desta casa, seja oficiado o senhor Prefeito Municipal para que a Secretaria competente possa avaliar e disponibilizar um veículo em boas condições de uso para o setor supracitado.

  
Elter Nóbrega  
Vereador

